



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Altera, *ad referendum*, o Anexo I da Resolução nº 30/2019/Consun, que aprova o Calendário Acadêmico 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o Art. 6º, o Art. 19 e o Art. 30 do Regimento Geral da UNILA; o Despacho nº 815/2020/Cosuen; e o que consta no Processo nº 23422.012071/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o Anexo I da Resolução nº 30/2019/Consun, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 4 de dezembro de 2019, p. 1-5.

Art. 2º Alterar o Calendário Acadêmico 2020—Graduação, período referente ao mês de março, que passa a vigorar com a seguinte redação: “MARÇO (26 dias letivos)

09—Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.

09 a 11—Período de ajustes de matrícula online para 2020.1.

12 a 13—Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.1.

12—Data prevista para início do período de inscrição para mobilidade discente nacional—para início em 2020.2.

13—Prazo final para cadastro e ajustes, pelo docente, dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes a 2020.1, conforme disposto na Resolução Cosuen 007/2018[3].

16 a 17—Atividades de recepção e acolhimento aos calouros[4].

25—Prazo final para solicitação de matrícula em TCC (atividade)”. (NR)

Art. 3º Alterar o Calendário Acadêmico 2020—Graduação, período referente ao mês de abril, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ABRIL (23 dias letivos)

03—Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.

07—Data prevista de Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.1.

10—Feriado: Sexta-feira Santa—suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

11—Recesso: Sexta-feira Santa—suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

13—Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções Cosuen nº 032/2017 e 007/2018.

21—Feriado: Tiradentes—suspensão das atividades administrativas e acadêmicas”. (NR)

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25 de março de 2020

[Tornada sem efeito pela Resolução nº 4/2020/Consun.](#)